



Estado da Paraíba  
Município de Alagoa Nova  
Câmara Municipal Casa Clementino Leite

Endereço: Travessa Abdias Leal S/N - Centro - Alagoa Nova - PB - CEP: 58125-000

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº 386/2016, 16 de Dezembro de 2016

Ano 2020

Mês Janeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**CASA CLEMENTINO LEITE**  
**CNPJ – 01845157/0001-80**

## **PORTARIA Nº 04/2020**

Nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB para período legislativo de 2020.

**O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova–PB**, o Sr. Ícaro Teixeira Rocha, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes vereadores para compor a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Everaldo dos Santos (PSB)

Relator: Luciano Henrique de Lima (AVANTE)

Membro: Joventino Melquiades Júnior (PSDB)

**Art. 2º** - Nomear os seguintes vereadores para compor a Comissão de Controle, Fiscalização, Finanças e Orçamento:

Presidente: Paulo Henriques Herculano de Lima (PT)

Relator: Severino Ricardo da Silva (MDB)

Membro: Abraham Lincoln de Moraes (PSB)

**Art. 3º** - Nomear os seguintes vereadores para compor a Comissão de Serviços Públicos, Segurança, Administração, Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente:

Presidente: Ailton Costa da Silva - (PODEMOS)

Relator: Josivan Félix dos Santos (PTB)

Membro: Moaci Pimentel de Souza (MDB)

**Art. 4º** - Nomear os seguintes vereadores para compor a Comissão de Cultura, Educação, Desporto, Saúde, Direitos Humanos, Direitos das Mulheres, Criança e Adolescente, Assistência Social e Legislação Cidadã:

Presidente: Ramilton Camilo Diniz (PTB)

Relator: Everaldo dos Santos (PSB)

Membro: Joventino Melquiades Júnior (PSDB)

**Art. 5º** - As atribuições e procedimentos de cada Comissão de que tratam os artigos anteriores estão discriminadas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Alagoa Nova- PB, em 29 de janeiro de 2020.**

  
Ícaro Teixeira Rocha  
Presidente